

do Órgão Especial datado de 16 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a renovação da requisição da servidora ROSANA MARIA COELHO DE SOUSA, Técnica Judiciária, matrícula 1988, para continuar a exercer suas funções junto ao Cartório da 117ª Zona Eleitoral da Comarca de Fortaleza, no período de 1º de dezembro de 2013 a 30 de novembro de 2014, de acordo com o art. 30, inciso XII, combinado com o art. 365 do Código Eleitoral, e o com o art. 9º da Lei nº 6.999, de 7.6.1982 e a Resolução TSE nº 23.255/2010, de 29.4.2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2014.

Luiz Gerardo de Pontes Brígido
Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA N°272/2014

Dispõe sobre pagamento de gratificação por exercício de magistério.

A Secretaria Geral e a Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes confere o art.1º, inciso IX, da Portaria nº 452/2013, de 2 de maio de 2013, e de acordo com autorização exarada mediante Processo Administrativo nº 8501269-48.2014.08.6.0000,

CONSIDERANDO que o curso de Gestão de Processos atende ao objetivo estratégico de “Alinhar pessoas às demandas de prestação de serviços”, alcançado por meio da meta geral da Secretaria de Gestão de Pessoas de obter pelo menos 50% de servidores treinados (mínimo de 20 horas), até o final de 2014, nas competências estratégicas, assim como alcançar os resultados apresentados no Plano de Educação Corporativa 2014 e proporcionar o crescimento pessoal e profissional do servidor.

CONSIDERANDO a hora-aula de 50 minutos, análoga à Portaria nº 3/2013, da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará ESMEC, publicada no DJCE de 09 de julho de 2013.

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a Gratificação pelo Exercício de Magistério, no valor de R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais), à servidora Caroline Oliveira Albuquerque, matrícula nº 9626, Analista Judiciário Ciência da Computação, lotada no Gabinete da Secretaria de Tecnologia da Informação, mestre em Engenharia de Software e não integrante do Banco de Facilitadores de Aprendizagem BFA.

Art. 2º A gratificação a que se refere o Art. 1º é devida à servidora por atuar como facilitadora no curso “Gestão de Processos turma 1”, na modalidade a distância, no período de 27 de janeiro a 7 de fevereiro de 2014, com carga horária de 20 (vinte) h/a, para 65 (sessenta e cinco) servidores das comarcas do interior do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2014.

Vládia Santos Teixeira
Secretaria de Gestão de Pessoas

Chrystianne dos Santos Sobral
Secretaria Geral

PORTARIA N° 298/2014

Dispõe sobre exoneração de cargo de provimento em comissão.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso XIV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995,

CONSIDERANDO a necessidade de regularização funcional da servidora, haja vista não ter sido publicado à época,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 27.2.98, FRANCISCA ZELIA LIMA CAVALCANTE, Matrícula nº 201135, do cargo em comissão de Gerência e Assessoria Judiciária de Diretora de Secretaria da 2ª Vara da Comarca de Brejo Santo, símbolo DAS-1.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2014.

Luiz Gerardo de Pontes Brígido
Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA N° 11 /2014

PROCESSO N° 8521336-68.2013.8.06.0000

INTERESSADO: DANIEL HENRIQUE DA SILVA e CHARLES DOS SANTOS MOTA

ASSUNTO: DIÁRIAS

Reconheço e autorizo o pagamento de DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR no valor de R\$ 90,00 (noventa reais) a cada beneficiário, referente a pagamento de diárias, tendo em vista necessidade de realizar fiscalização de serviços da Empresa de Manutenção Predial Terceirizada, CT Nº 41/2011 na residência oficial da Comarca de Boa Viagem, no dia 26/12/2013.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 19 de fevereiro de 2014.

Desembargador – Luiz Gerardo de Pontes Brígido – Presidente do TJCE.

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA N° 11/2014

PROCESSO N° 8519762-10.2013.8.06.0000

INTERESSADO: PEDRO KELLY DE LIMA ALCÂNTARA

ASSUNTO: DIÁRIAS

Reconheço e autorizo o pagamento de DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR no valor de R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais), referente ao pagamento de diárias, tendo em vista necessidade de realizar levantamento de serviços e vistoria em instalações nas Comarcas de Lavras da Mangabeira, Juazeiro do Norte e Campos Sales, no período de 27 a 29/11/2013.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 19 de fevereiro de 2014.

Desembargador – Luiz Gerardo de Pontes Brígido – Presidente do TJCE.

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA N° 11 /2014

PROCESSO N° 8521070-81.2013.8.06.0000

INTERESSADO: ANTÔNIO FELIZARDO BEZERRA

ASSUNTO: DIÁRIAS

Reconheço e autorizo o pagamento de DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), referente ao pagamento de diárias, tendo em vista necessidade de conduzir servidor para reunião na Comarca de Sobral, no dia 17/12/2013.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 19 de fevereiro de 2014.

Desembargador – Luiz Gerardo de Pontes Brígido – Presidente do TJCE.

PORTRARIA N° 313/2014 – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista o Parágrafo Único do Art. 7º, Resolução nº 09/2013, publicada no Diário de Justiça do dia 23 de agosto de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8521276-95.2013.8.06.0000, designar **ANTÔNIO FELIZARDO BEZERRA**, motorista, matrícula 93908, para conduzir servidor à reunião na Comarca de Chorozinho, no dia 19/12/2013, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), totalizando **R\$ 90,00 (noventa reais)**. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 18 de fevereiro de 2014.

Samuel de Melo Sousa
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTRARIA N° 308/2014

Dispõe sobre Gratificação de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico por assistência a magistrado.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais com fundamento no inciso II, do art. 5º, da Lei nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8500139-59.2013.8.06.0064,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar, a partir de 04 de setembro de 2013 para a servidora Tatyana Cavalcante da Silva, Analista Judiciária SPJNS, matrícula nº 7928.1/0, em virtude de sua mudança de lotação da 2ª Vara Criminal para a 3ª Vara Criminal da Comarca de Caucaia, a percepção da gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), e em substituição, conceder, a partir da publicação desta Portaria, ao servidor José George Vinhas Gonsalves, Analista Judiciário SPJNS, matrícula 993.1/7, lotado na 2ª Vara Criminal da referida Comarca, a referida gratificação, no mesmo valor, nos termos do artigo 5º, inciso VI da Portaria nº 938/2013, publicada no Diário de Justiça em 26 de agosto de 2013, em razão de exercer atribuições de assistência direta a magistrado.

Art.2º Os efeitos financeiros da concessão se darão a partir da publicação desta portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 17 do mês de fevereiro de 2014.

Luiz Gerardo de Pontes Brígido
Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará